



Política de Microcrédito e do Microempreendedor Individual: suas funcionalidades para os trabalhadores pobres no Brasil.

Peruzzo, Juliane Feix
peruzzo.juliane@gmail.com
Universidade Federal de Pernambuco
Brasil



RESUMO

O artigo tem por objetivo analisar as políticas de trabalho e renda dirigidas para os trabalhadores pobres no Brasil, em uma região do país cuja principal atividade econômica é o setor têxtil, onde predomina a informalidade ao emprego formal, a precarização das condições de vida e o estímulo para o auto-emprego. Estas políticas, iniciadas nos anos 2000, no Brasil, tiveram por ancoragem a ideologia neodesenvolvimentista cuja perspectiva era combinar políticas de crescimento econômico com políticas de distribuição de renda que, para o governo brasileiro, seria uma das estratégias para equacionar os graves problemas de desemprego, de desigualdade e de mitigação da pobreza. Nesta direção foram projetadas medidas voltadas a oportunizar o acesso ao consumo e a renda, mediante a execução de políticas de inclusão produtiva, no caso deste estudo, as políticas de transferência de renda e de microcrédito todas mediadas pela emulação para que os trabalhadores possam abrir seus próprios negócios e participarem das estratégias empreendedoras – cujo principal mecanismo é a regularização do chamado Microempreendedor Individual – MEI. O pressuposto norteador deste trabalho é de que estas estratégias - que aparentemente inserem-se na rede de proteção social pública - acabam por reiterar a desresponsabilização do Estado em relação às políticas do trabalho e renda, inserindo-as na lógica da financeirização e da monetarização das políticas públicas. Portanto, esses programas constituem em outro modelo de proteção social, organizado a partir da articulação com o fundo público e privado e uma concepção que prioriza a cultura de empreendedorismo, em perfeita sintonia com as novas estratégias de produção e reprodução do capital. Como método de análise utilizamos estudos de fontes documentais e dados estatísticos para caracterizar os indivíduos que acessam esses programas, as condições impostas para acessar os mesmos e sua dinâmica de funcionamento. Além disso, utilizamos as evidências empíricas qualitativas obtidas através de observações de campo e entrevistas semi-estruturadas com gestores de programas de proteção social e dos microempreendedores.

ABSTRACT



The article aims to analyze the work and income policies directed to the working poor in Brazil, in a region of the country whose main economic activity is the textile industry, where predominates the informality to formal employment, the precarious conditions of life and the stimulus for self-employment. These policies, initiated in the year 2000, in Brazil, presented by anchoring the ideology neodesenvolvimentista whose perspective was to combine policies on economic growth with income distribution policies that, for the Brazilian government, it would be one of the strategies to solve the serious problems of unemployment, inequality and poverty alleviation. In this direction were designed measures aimed to promote access to income and consumption, through the implementation of policies for productive inclusion, in the case of this study, the income transfer policies and microcredit all mediated by the emulation that workers may open their own business and participate in entrepreneurial strategies - whose main mechanism is the regularisation of the so-called individual entrepreneur - MEI. The guiding assumption of this work is that these strategies - who apparently fall in public social protection network - end by reiterating the responsibility of the State in relation to the policies of labor and income, inserting it into the logic of the financialization and the monetization of public policies. Therefore, these programs are in another model of social protection, organized from the articulation with the public and private sectors and a design that prioritizes the culture of entrepreneurship, in perfect harmony with the new strategies of production and reproduction of capital. As a method of analysis used studies of documentary sources and statistical data to characterize the individuals who are accessing these programs, the conditions imposed to access them and their dynamic of operation. In addition, use of qualitative empirical evidence obtained through field observations and semi-structured interviews with managers of social protection programs and microentrepreneurs.

Palavras chave

Microcrédito; Microempreendedor; Classe Trabalhadora

Keywords

Microcredit; Microentrepreneur, Working Class



I. Introdução

A comunicação tem por finalidade apresentar reflexões e resultados relacionados a pesquisa “*As funcionalidades das políticas de microcrédito e do microempreendedor individual nas economias periféricas*”. A referida pesquisa tem por finalidade analisar os fundamentos teóricos e ideopolíticos da Política de Microcrédito e do Microempreendedor individual, na perspectiva de identificar suas funcionalidades no atual processo de acumulação e expansão do capital nas economias periféricas. Nesta comunicação priorizaremos refletir sobre a relação da dinâmica produtiva dos Arranjos Produtivos Locais (APL), o acesso ao crédito e a sua efetividade no contexto geral da produção do Polo de Confecção do Agreste Pernambucano.

A perspectiva norteadora desta proposta está diretamente relacionada com o enfoque teórico e metodológico que aponta, como nova frente de estudo, a relação entre o dinamismo econômico na produção de vestuário de jeans, de que é parte do Arranjo Produtivo Local de Confecções do Agreste e o contexto do chamado *novo-desenvolvimentismo* na periferia do capitalismo. Esta ideologia, que vem sustentando as políticas de governo no Brasil nos anos 2000, tem por base a combinação de políticas de crescimento com políticas de distribuição (Sicsú & Castelar, 2009), na tentativa de equacionar os graves problemas de desigualdade e de mitigação da pobreza, ou, nos termos dos defensores dessa ideia, de alcançar patamares de “justiça social”.

Neste sentido, uma das vias para sua realização é o acesso ao consumo e à renda, mediante a execução de políticas de inclusão produtiva: transferência de renda, de crédito popular (microcrédito) e de economia social, todas mediadas pela emulação aos trabalhadores para abrirem seus próprios negócios e participarem das estratégias empreendedoras – cujo principal mecanismo é a regularização do chamado Microempreendedor Individual – MEI.

O pressuposto é de que estas estratégias- que aparentemente inserem-se na rede de proteção social pública- acabam por reiterar a desresponsabilização do Estado em relação às políticas do trabalho e renda, inserindo-as na lógica da financeirização e da monetarização das políticas públicas. Isto se evidencia na medida em que o estado, ao repassar recursos públicos para as agências



bancárias – públicas e privadas - responde às novas exigências de acumulação do capital que porta juros, Primeiro, possibilitando às agências financeiras aumentar seu capital, através do repasse do fundo público para ditas agências e da administração dos recursos monetários das políticas sociais. Depois, criando uma cultura empreendedora que escamoteia as formas e relações de trabalho precário e mantendo a responsabilização pela sua própria reprodução.

II. Marco teórico/marco conceitual

A ênfase dada ao “novo-desenvolvimentismo” que caracteriza o renovado padrão de acumulação do desenvolvimento capitalista brasileiro dos dois últimos governos- Luis Inácio Lula da Silva e Dilma Rouseff- primou pela perspectiva de construir os preceitos de uma grande economia nacional, com intervenção do capital externo, articulada a políticas sociais redistributivas via financeirização e monetarização. Em conformidade com esta lógica, os Arranjos Produtivos Locais - APLs¹ vão se constituir em áreas estratégicas de investimento, cuja ideia-força se ampara na discussão do desenvolvimento local e territórios produtivos. Embora estas ideias não sejam novas- remontam às experiências de países capitalistas centrais que adotaram este modelo como resposta à crise de rentabilidade e competitividade- no Brasil, ganham um estatuto que define os APLs como a aglomeração de empreendimentos localizados em um mesmo território com uma determinada especialização produtiva, mantendo vínculos com universidades, centros tecnológicos, centros de qualificação; de treinamento de mão de obra, apoios técnicos, associações de classe e instituições governamentais na localidade.

O APL Têxtil e de Confecção do Agreste Pernambucano vai se inserir nessa dinâmica como um elemento de dinamismo da economia do Estado de Pernambuco, agrupando cerca de 20 cidades que anualmente apresentam um faturamento bruto próximo a R\$ 1 bilhão. Segundo os dados do

¹ Os Arranjos Produtivos Locais se caracterizam por um número significativo de empreendimentos e de indivíduos que atuam em torno de uma atividade produtiva predominante, e que compartilhem formas percebidas de cooperação e algum mecanismo de governança, e pode incluir pequenas, médias e grandes empresas. A sua presença no Brasil data da década de 70 a partir de experiências do Vale do Silício na Califórnia, dos Distritos Industriais da Itália e de regiões da Ásia.



Sistema Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) existem quase 19 mil unidades produtoras, sendo que deste total 95% estão caracterizadas como micro e pequenas empresas e empregam 130 mil pessoas concentradas em 10 cidades de Pernambuco. Três delas se destacam e são responsáveis por 70% da produção: Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe sediando os principais polos atacadistas têxteis do Brasil.

No último lustro dos anos 2000, evidencia-se que Pernambuco vem apresentando um crescimento econômico que se destaca em nível nacional, superando, inclusive, os índices de crescimento do país. Segundo dados da pesquisa Estudos e Pesquisas Estatísticas da Agência Condepe/Fidem (2015) o PIB de Pernambuco em 2015 teve uma queda de 3,5% em relação ao ano de 2014. Mesmo assim, os dados de Pernambuco, são um pouco melhores do que o PIB nacional. No Brasil, a retração foi de 3,8% em 2015. Em valores correntes, o PIB foi de R\$ 155,5 bilhões e em 2014 foi de R\$140,2 bilhões.

Estes dados revelam uma diferenciação se comparados ao PIB do Brasil, que apresentou uma queda de 0,9% no 2º trimestre. Analisando-se a série histórica de crescimento, os dados da pesquisa do SEBRAE (2012) reafirmam que o ramo de confecção e têxtil participa ativamente na consolidação dos índices do PIB da região. Os municípios que compõem o polo-10 (Caruaru, Toritama, Santa Cruz do Capibaribe, Surubim, Cupira, Agrestina, Brejo da Madre de Deus, Riacho das Almas, Vertentes e Taquaritinga do Norte), cresceram 2,2% mais rapidamente do que o Brasil, 2,4% mais rapidamente do que o Nordeste e do que Pernambuco. Suas economias expressaram os seguintes indicativos: uma vez e meia mais rapidamente que a economia do Brasil; uma vez e dois décimos mais rapidamente que a do Nordeste; uma vez e três décimos mais rapidamente que a de Pernambuco (SEBRAE, 2012).

Nessa experiência, convivem formas e modos arcaicos e modernos de produzir mercadoria: há trabalho assalariado, mas a chave da rentabilidade das empresas e dos pequenos empreendedores é a subcontratação, a flexibilização e a descentralização da produção (por parte das grandes e médias empresas), a informalidade e/ou a condição de trabalhador autônomo (por parte dos trabalhadores e pequenos empreendedores).



De maneira sintética pode-se apontar alguns indicadores econômicos e sociais do Polo de Confecção:

a) no que se refere à informalidade dos empreendimentos e das relações de trabalho destaca-se que os 12 mil empreendimentos registrados em 2003, nos três principais municípios integrantes do Polo de Confecções, passaram para 20 mil, em 2013. Destes, cerca de 66,4% das empresas e 93,2% dos empreendimentos complementares (facções) não são formalizados. (IBGE, 2012);

b) o rendimento mediano da população economicamente ativa é de, aproximadamente, meio salário mínimo;

c) quanto à situação da infraestrutura urbana e da provisão de serviços públicos básicos dos municípios que compõem o Polo de Confecções do Agreste, o mesmo estudo do SEBRAE (2012) aponta como sendo “preocupante”. Tomando por referência o município de Toritama podemos ilustrar a dimensão dos problemas de infraestrutura urbana vivenciado no Polo: mais de 13% da área urbana não possui iluminação pública; 35,7% dos logradouros não possuem pavimentação; quase 60% dos logradouros não possuem calçada; 31,5% não têm arborização; 8,2% possuem esgoto ao céu aberto e mais de 5% deixam lixo acumulado nos logradouros.

d) quanto às taxas de analfabetismo (“pessoas de 15 anos ou mais que não sabem ler e escrever”) na população total é de 15%, superior ao da capital, Recife, que é de 7%%;

e) quanto à mensuração dos indicadores de desenvolvimento humano, está situado como sendo de nível médio (entre 0,500 a 0,799) (Atlas Desenvolvimento Humano, 2013).

f) quanto ao quantitativo de pessoas ocupadas, pode-se evidenciar a preponderância da inserção laborativa no setor têxtil municipal: em Santa Cruz do Capibaribe, dos 87.582 habitantes, 38.973 (36%) estão ocupados nas unidades produtivas da cadeia têxtil e dos 35.554 habitantes de Toritama, 17.750 (17%) estão ocupados nas unidades produtivas da cadeia têxtil. (SEBRAE, 2012 e IBGE, 2010).

Embora empregada, prioritariamente na condição da informalidade, a população vive em condições de pobreza, em decorrência das baixas remunerações e da precária infraestrutura urbana e de serviços sociais públicos. Isso a obriga a adquirir esses serviços no mercado, subtraindo do seu



salário os recursos destinados a atender as suas necessidades básicas de subsistência. Na sua grande maioria, os trabalhadores se referem às possibilidades concretas de, ao trabalharem de forma autônoma, auferirem maiores ganhos salariais com base na produtividade. E, para alcançar índices de produtividade que garantam a sua reprodução e da sua família, não se insurgem contra as intensas jornadas de trabalho e o envolvimento da família na produção, especialmente nas atividades das facções.²

As políticas de transferência de renda, prioritariamente o Programa Bolsa Família e as políticas de crédito – Microcrédito -, passam a ser as principais estratégias governamentais que, ao subsidiar monetariamente os trabalhadores pauperizados, oportunizam o acesso ao consumo e legitimam através da aprovação da Lei Federal nº128/08 - Lei do Microempreendedor Individual -, tornou legalizar a formalização de empreendedores informais. e, ao mesmo tempo, expressam o nítido deslocamento dos programas sociais governamentais para a esfera financeira.

² Segundo pesquisa do SEBRAE (2012) estão envolvidas, em média, no processo produtivo de uma feição: 01 pessoa na criação, 03 na produção, 06 no beneficiamento, na manutenção, 01 na administração e 01 na venda.. A pesquisa indica que “uma mesma pessoa pode ocupar várias posições, alternando entre elas, o que explica a existência de mais “pessoas ocupadas” em beneficiamento do que a própria média de pessoas ocupadas”.



III. Metodología

A investigação está inscrita nos marcos das categorias da crítica da economia política e nas categorias da teoria marxista da dependência. Tal opção justifica-se pela necessidade de pensarmos os nexos do objeto de pesquisa com a totalidade da vida social e com a dinâmica mais geral do movimento do capital na contemporaneidade. Neste sentido a abordagem da pesquisa foi documental e bibliográfica, visando construir os marcos que fundamentam e sustentam as Política de Microcrédito e do Microempreendedor individual no contexto da economia brasileira., bem como estudos de fontes documentais e dados estatísticos para caracterizar os indivíduos que acessam esses programas, as condições impostas para acessar os mesmos e sua dinâmica de funcionamento. Além disso, utilizamos evidências empíricas qualitativas obtidas através de observações de campo e entrevistas semi-estruturadas com gestores de programas de proteção social e dos microempreendedores.

IV. Análise e discussão dos dados

Dois eixos de discussão:

1. Os Programas de Microcrédito voltados à população de baixa renda

O Programa de Microcrédito criado pelo Governo Federal se insere no eixo da Inclusão Produtiva previsto no Programa Brasil Sem Miséria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Tem como objetivo facilitar o acesso de micros e pequenos negócios, ao crédito orientado como forma de incentivo ao crescimento, à formalização de empreendimentos e à geração de trabalho e renda (MDS, 2014) especialmente para os beneficiários do Programa Bolsa Família.



Toritama³, de acordo com os registros de fevereiro de 2014 do Cadastro Único, possuía 7.344 famílias registradas. Dessas, 7.064 famílias vivem com $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Apesar do número de famílias cadastradas no CADÚnico, apenas 4.270 são beneficiárias do Programa Bolsa Família (39,13 % da população do município), o que confirma que a população do município vive ainda numa condição de pobreza.

Segundo o IBGE (2010), são 61% pessoas ocupadas na atividade confeccionista, sendo que, deste total, 77,1% se encontram na informalidade. É na perspectiva de fomentar condições para que os trabalhadores possam sair da condição de vulnerabilidade e da informalidade que as ações e programas complementares do governo brasileiro – como o “microcrédito” – estão sendo propagados.

Podemos então considerar que o microcrédito vem sendo tratado como uma política de redução da pobreza cujo objetivo é o de oportunizar a inclusão da população pobre no sistema das *finanças*, visando gerar oportunidades de aumento de suas rendas individuais mediante investimentos em seus pequenos empreendimentos, que, em sua maioria, são informais. Os estudos de Colodetti (2011) anunciam que o propósito de atingir a população em extrema pobreza não está sendo concretizado, já que a população usuária do crédito possui características bem específicas, pois nem todos os sujeitos que vivem em estado de pobreza são beneficiados com esse tipo de crédito, mas apenas aqueles que são tidos como possuidores de “capacidade produtiva”, isto é, que já têm algum negócio pequeno, podendo ser informal ou não.

A concessão do microcrédito se dá através de uma metodologia específica, construída mediante as condições financeiras desses tomadores de crédito, ou seja, de garantias reais quanto ao retorno do valor emprestado pela instituição. O acesso ao crédito pode ser efetivado por duas formas: *aval solidário* e acesso tradicional.

O *aval solidário* consiste num grupo de pessoas que se auto-regulam quanto ao pagamento das mensalidades.

Nesse sistema, os tomadores de empréstimos formam grupos, no qual [sic] os membros se avalizam mutuamente. Dessa forma, os beneficiários fiscalizam uns

³ Toritama um dos municípios *locus* empírico da pesquisa, se localiza no agreste pernambucano com uma população registrada no ano de 2014 de 41.035 habitantes, numa área territorial com 25.704 km.



aos outros para evitar a inadimplência e o cancelamento dos empréstimos.
(LIMA, 2009, p. 52 apud COLODETTI, 2011).

Além dos grupos solidários outros dois instrumentos são usados pelas instituições de crédito para efetuar o empréstimo e a garantia da instituição: o agente de crédito e o crédito progressivo. A quitação dos empréstimos costuma ser realizada em pequenas parcelas semanais ou quinzenais, de forma a evitar que os tomadores dos créditos acumulem grandes dívidas e tornem-se inadimplentes.

A outra forma de acesso ao crédito se dá através das *relações tradicionais* operadas pelas agências bancárias, ou seja, a necessidade de um avalista/fiador que preencha as condições estabelecidas pelas instituições bancárias.⁴

Nos contatos realizados com gestores de instituições públicas e privadas do APL de Confeções (2015) foi possível evidenciar que os trabalhadores que buscam acessar algum tipo de crédito são aqueles que já possuem uma melhor condição de trabalho e um melhor rendimento podendo ser empreendedores capazes de contratar empregados para a realização dos seus negócios. No entanto, este fato não elide as condições de reprodução do ciclo da informalidade nas relações de trabalho. Estas evidências podem ser confirmadas, tomando como referência os anos de 2001 e 2012 com relação ao percentual de informalidade nas empresas e empreendimentos complementares: em Toritama, em 2002 era de 92%; em 2012, passou a ser de 77,1%. Em Santa Cruz do Capibaribe a informalidade em 2002 era de 94,3% e, em 2012 passou a ser 81,2%. (SEBRAE, 2012). Embora tenha ocorrido uma diminuição, a referida pesquisa justifica que esta informalidade está relacionada ao incremento relativo à fiscalização tributária, trabalhista e ambiental no Polo de Confeção.

Também foi possível identificar, no contato com gerentes de redes públicas bancárias, que o acesso ao Microcrédito Produtivo Orientado – MPO ainda é pouco utilizado e quando o é, prioriza-se sua concessão de forma individual. A finalidade deste Programa na região estudada volta-se à

4 No que se refere às instituições tradicionais identificamos o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste, a Caixa Econômica Federal e o Banco da Amazônia, todos de natureza pública e credenciados para operar com a oferta de crédito para população de baixa renda.



produção da confecção têxtil de jeans – para a compra de máquinas, tecidos e matérias-primas, em geral. A sua baixa procura pode ser identificada pelo número de operações e valores realizados no ano de 2014: foram 94 operações de concessão de microcrédito, em valores de 2 mil a 10 mil reais, com percentual de inadimplência baixo, oscilando entre 2,5% e 3%. Desta forma, a não utilização do crédito bancário por parte da quase totalidade das unidades produtoras de confecções no Agreste é entendida pelos agentes públicos e privados como decorrente da manutenção da informalidade, uma vez que, os critérios para acessar crédito exige o CNPJ da empresa.

Na tentativa de minimizar o grau de trabalhos informais e, ao mesmo tempo estimular a expansão dos micro empreendimentos, o Governo Federal, em 2008, aprovou a política do Microempreendedor Individual que, da mesma forma que a Política do Microcrédito, passa a ser tratada como uma política social pública voltada para alimentar a lógica da financeirização.

2. Microempreendedor Individual e o Programa Bolsa Família

Outra política que vem sendo protagonizada pelo Governo Federal como sendo potencializadora de melhorias das condições de trabalho e renda para a população é o Programa do Microempreendedor Individual. O microempreendedor individual é aquele cidadão que trabalha por conta própria e faz de sua profissão um negócio para auto-sustentação ou para sustentação da família – ação identificada como de empreendedorismo.

Esta política foi aprovada em 2008, através da Lei Federal nº128/08 - Lei do Empreendedor Individual – e tem por finalidade a formalização de empreendedores informais com receita bruta anual de até R\$ 60 mil. O intuito do programa é fomentar a saída da informalidade dos pequenos empreendimentos, permitindo garantias “formais” aos trabalhadores, como emissão de nota fiscal, cobertura previdenciária, sem burocracia, abertura de conta bancária e acesso ao crédito, menos tributo, possibilidade de comercializar com o governo e apoio técnico do SEBRAE.

É nesta perspectiva que agentes públicos e privados locais vêm buscando difundir a proposta do Micro Empreendedor Individual (MEI) que, para o Governo Federal, seria a “porta de saída” do



Programa Bolsa Família e a possibilidade de, pelo acesso ao crédito, ampliar as condições de trabalho e renda. (PEDESENVOLVIMENTO, 2014).

Segundo dados publicados no Portal do Empreendedor⁵, em 2003 havia 10 milhões de trabalhadores informais no Brasil. Em seis anos, passaram a ser 5 milhões de brasileiros que trabalham por conta própria e foram formalizados como Microempreendedores Individuais (MEIs).

Apesar deste discurso amplamente difundido pelo governo, cada microempreendedor individual deverá ser responsável pelas condições de sua reprodução: por sua saúde, por sua mobilidade, por sua adaptação aos horários variáveis e pelas atualizações de seus conhecimentos. Cada um deverá se auto-gerir ao longo de sua vida, e deverá continuar a investir em estágios de formação e compreender que a possibilidade de vender sua força de trabalho depende do trabalho gratuito, voluntário, invisível, por meio do qual ele sempre poderá reproduzi-la. (DUARTE, 2011).

Como já expomos, a dinâmica de trabalho em Toritama gira em torno da produção e comercialização de roupas e, na maioria, caracteriza-se pela informalidade. Os índices de pobreza das famílias as colocam como demandatárias do Programa Bolsa Família. Assim, a renda do trabalho informal e a renda do Programa Bolsa Família passam a ser a renda total das famílias. Porém, segundo informações obtidas na Secretaria de Assistência Social é a renda do PBF que oportuniza o pagamento das contas fixas como alimentação, energia, gás, água e materiais escolares, sendo ainda considerada como uma espécie de “aposentadoria”, pois o trabalho realizado nos pequenos negócios não possui potencial de manter, com regularidade, o pagamento das despesas familiares.

Ou seja, na localidade estudada, o MEI é, ainda, um programa pouco acessado e de baixa adesão por parte da população, conforme pode-se evidenciar na Tabela 1.

Tabela 1 – Total da população de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama e total de demandatários do Programa Bolsa Família e de adesão à política do Microempreendedor Individual.

⁵ Informações obtidas no <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Acessado em maio de 2016.

Município	População estimada em 2015	Usuários do Programa Bolsa Família	Adesão a Política do Microempreendedor individual
Caruaru	347.088	32.036	8.951
Santa Cruz do Capibaribe	102.485	9.449	2.104
Toritama	42.123	3.496	792

Fonte: SEBRAE, 2012

Nas nossas análises preliminares, podemos inferir que esta baixa adesão pode estar relacionada a alguns elementos: o primeiro deles, ao receio de perder o benefício do PBF – condição de sustentação efetiva das famílias e, segundo, à dificuldade de estes trabalhadores efetivarem, pela renda do trabalho, o pagamento dos encargos tributários que a formalização requisita. Assim, os empreendedores que estão se cadastrando como MEI são aqueles que já possuem uma relativa estabilidade financeira, possuindo recursos para a sua expansão ou, conforme identifica o governo, aqueles que possuem “capacidade produtiva”.

V. Conclusões

Apesar de toda avaliação positiva apontada pelo governo sobre o potencial do microcrédito na perspectiva de gerar trabalho e renda – podemos afirmar que o mesmo acaba sendo direcionado para uma determinada parcela de trabalhadores e a inserção laborativa passa a ser uma responsabilidade dos próprios trabalhadores que terão que acessar, se comprometer e buscar desenvolver as atividades produtivas. Caso as mesmas fracassem, também será deles a responsabilização. Outro importante aspecto a considerar é que os programas de microcrédito são intermediados por instituições financeiras e, neste sentido, são uma forma de financeirização das políticas e programas sociais. Segundo SILVA (2012, pg 234) “A lógica fundamental destas políticas é inserir a força de trabalho no mundo das finanças [...], fundamental à expansão da



acumulação capitalista. Inserem o segmento da classe trabalhadora mais pauperizada no mundo do consumo, e, ao mesmo tempo a incluem no circuito de financeirização da vida social”. Estas duas questões são parte do mesmo movimento, constituindo uma das estratégias da acumulação flexível no contexto do capital financeiro. Cenário que faz operar a valorização do capital para além da organização produtiva, reduzindo assim os “inconvenientes” gerados pelos custos e garantias dos direitos trabalhistas e sociais.

No que se refere aos microempreendedores é possível afirmar que este Programa, ao investir na regulação do trabalho do trabalhador informal, subsume estes trabalhadores ao processo de valorização do capital. Mesmo “formalizados”, não deixam de contribuir com o potencial produtivo da economia local.

Nessa perspectiva, a política do microcrédito e do Micro Empreendedor Individual- MEI, torna-se uma estratégia engenhosa do ponto de vista do capital, com o assentimento do Estado, posto que, ao repassar o fundo público para as mãos do setor financeiro e estimular uma cultura empreendedora, estes programas criam e ampliam as condições objetivas e subjetivas para a produção e reprodução do capital.

VI. Bibliografía

COLODETI, Vicente de Paulo. Dezembro (2011). **Microcrédito: uma política social de redução da pobreza?** Dissertação apresentada no Programa de Pós Graduação em Política Social, UFES, Vitória/ES. Disponível: <<http://web3.ufes.br/ppgps/sites/web3.ufes.br/ppgps/files/Vicente%20de%20Paulo%20Colodeti.pdf>>

Diário de Pernambuco. Microcrédito é a porta de saída do Bolsa Família disponível: >http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/economia/2014/05/06/internas_economia,502387/microcredito-e-porta-de-saida-do-bolsa-familia.shtml< Acesso: 22 de outubro de 2014



Documento SEBRAE. Disponível em< **Estudo econômico do arranjo produtivo local de confecções do agreste pernambucano,** (2012) .Disponível:><http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Estudo%20Economico%20do%20APL%20de%20Confeccoes%20do%20Agreste%20-%202007%20de%20MAIO%202013%20%20docx.pdf> < Acesso: 08 de outubro de 2014.

SILVA Giselle Souza da. (2012). *Transferência de Renda e monetarização das políticas sociais: estratégia de captura do fundo público pelo capital portador de juros*, In: GRANEMANN, Sara et alli (orgs). **Financeirização, Fundo Público e Política Social**. São Paulo, Cortez Editora.

MOTA, A. E; AMARAL, A; PERUZZO, J. (2010). *Novo desenvolvimentismo e Políticas Sociais na América Latina*. In: **As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social**. Recife: Editora Universitária,

MOTA, A. E; PERUZZO, J.F. (2015). **Trabalho precário e superexploração na indústria do vestuário em Pernambuco**. Trabalho Apresentado e publicado nos Anais do XX Encontro Nacional de Economia Política. UNILA. Foz do Iguaçu/Pr.

NORONHA, Eduardo G e TURCHI, Lenita **O pulo do gato da pequena indústria precária**. Disponível: ><http://www.scielo.br/pdf/ts/v19n1/a13v19n1>< Acesso: 29 de janeiro de 2015

PEdesenvolvimento. Empreendedorismo e crédito são portas de saída do Bolsa Família Disponível:><http://pedesenvolvimento.com/2014/05/07/empreendedorismo-e-credito-sao-portas-de-saida-do-bolsa-familia/>< Acesso: 25 de outubro de 2014

PEdesenvolvimento. Microcrédito no Banco do Nordeste cresce 40%. Disponível: <http://pedesenvolvimento.com/2014/03/22/microcredito-no-banco-do-nordeste-cresce-40/><. Acesso: 25 de outubro de 2014



PERUZZO, J.F; AMARAL, A. S. (2014) **Microcrédito no contexto do arranjo produtivo local de Toritama/Pe.** Trabalho apresentado e publicado nos Anais do XIV ENPSS. ABEPSS, Natal, RN, 2014.

SICSÚ, J. e CASTELAR, A. (Org.) (2009). **Sociedade e economia: estratégias de crescimento e desenvolvimento.** Brasília, Ipea,